

Via Varejo S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Via Varejo S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, às 9h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, a fim de deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em substituição a 2 (dois) dos atuais membros, nos termos do Art. 19, §5º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2014. **Informações Gerais:** Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante e, nos termos do artigo 141, § 1º da Lei nº 6.404/76, a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da AGE, ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Rua João Pessoa, nº 83, mezanino, Centro, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sob protocolo. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante da presente Ordem do Dia.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2014.

Michael Klein

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 11CM



[26517]-via_varejo_legal_con_AGE_28-01_DOESP.indd 1

28/01/2014 13:32:02

Via Varejo S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Via Varejo S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2014, às 9h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, nº 83, Centro, a fim de deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em substituição a 2 (dois) dos atuais membros, nos termos do Art. 19, §5º do Estatuto Social da Companhia, para um mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social de 2014. **Informações Gerais:** Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada pela Instrução CVM nº 282/98, a Companhia informa que o percentual mínimo para solicitação de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital votante e, nos termos do artigo 141, § 1º da Lei nº 6.404/76, a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração, requeremos o envio do instrumento de mandato outorgado na forma da lei com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da AGE, ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Rua João Pessoa, nº 83, mezanino, Centro, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sob protocolo. Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.viavarejo.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Instrução CVM 481/09, cópia dos documentos correlatos referentes à matéria constante da presente Ordem do Dia.

São Caetano do Sul, 28 de janeiro de 2014.

Michael Klein

Presidente do Conselho de Administração

JRBECON – 2COL X 6CM



[26517]-via_varejo_legal_con_AGE_28-01_JBECON.indd 1

28/01/2014 13:30:40